"ABRAÇAR A ECONOMIA LOCAL"

Check List

- Código de acesso à certidão permanente (empresas);

- Declaração de Contabilista Certificado (CC) ou Revisor Oficial de Contas (ROC) para efeitos de demonstração e comprovação dos critérios de elegibilidade nos termos dos números 1 a 3 do artigo 5.º do presente regulamento, quando no regime de contabilidade organizada;

- Certidão de não existência de dívidas à Segurança Social, podendo também serem disponibilizadas ao município de Cuba autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva ou comprovativo de solicitação de regularização das dívidas;

- Certidão de existência de não dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira, podendo também serem disponibilizadas ao município de Cuba autorização para confirmação eletrónica da respetiva situação contributiva ou comprovativo de solicitação de regularização das dívidas;

- Informação Empresarial Simplificada referente ao ano de 2019, exceto se tiver iniciado atividade em 2020;

- Comprovativo de IBAN do candidato (com indicação do nome do promotor, sempre que aplicável);

- Declaração de aceitação com compromisso de não encerramento da atividade enquanto durar o apoio;

- Declaração de ausência de dívidas por regularizar ao município de Cuba;

- Documento comprovativo do volume de negócios em 2020 (na ausência de documento oficial, poderá ser entre listagem do e-fatura).